Câmara Municipal de Varginha

Portaria nº 24/2002

INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA OS FINS QUE MENCIONA.

O Presidente da Câmara Municipal de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os artigos 20, 47 e 48 e seus Parágrafos do Regimento Interno - Resolução 704/99.

R E S O L V E :

Art. 1º Instituir Comissão Especial de Estudos, composta dos Vereadores Leandro Rabelo Acayaba de Rezende, Marcos Paiva Foresti e dos Servidores da Câmara Municipal Fábio Cardoso Louzada, Luciano Cambraia Ferroni e Ricardo Luiz Ferreira Gonçalves, para, sob a Presidência do primeiro e Secretariado pelo segundo, no prazo legal, proceder o julgamento do "I CONCURSO ESTADUAL DE SITES DE TURISMO", referente à etapa Municipal, de conformidade com o "regulamento" que passa a fazer parte integrante desta Portaria.

Art. 2º A Comissão Especial ora instituída e de trabalho relevante, deverá em tempo hábil, após a conclusão de seus trabalhos, apresentar a esta Casa, relatório final e conclusivo a respeito do referido concurso.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Varginha, em 14 de agosto de 2002; 119º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

CARLOS HONÓRIO OTTONI JÚNIOR
Presidente